



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N° 8725/2024

PROCESSO TC N° 2426863-0

PENSÃO

INTERESSADO(s): LUCI VIEIRA NUNES

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n° 18/2024 - TRIUNFOPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo, com vigência a partir de 26/09/2024

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n° 22/2013.

Recife, 12 de Novembro de 2024.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR